



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 153/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE OU FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA NA RUA MOISÉS MARTINS, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA Nº 334”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito em atendimento às necessidades da comunidade local, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente, seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade ou faixa de travessia elevada na Rua Moisés Martins, próximo a residência de número 334, visando a segurança dos pedestres e motoristas que circulam nesta via, bem como a melhoria das condições de tráfego local.

Considerando o fluxo de veículos e pedestres na referida rua, e tendo em vista a necessidade de reduzir o risco de acidentes e garantir maior proteção aos transeuntes, este estudo será de grande relevância para promover a segurança pública na região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

Protocolo

Data:

  
Haquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

